

**Anexo I - Lista de candidatos admitidos**

N.º	Nome
1	Ana Teresa Casimiro Nunes
2	Ivo André Pereira Cruz

**Anexo II - Avaliação Curricular (AC)**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13586**

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
1	Ana Teresa Casimiro Nunes	18	20	16	16	20	18,2
2	Ivo André Pereira Cruz	10	16	16	0	20	12,2

**Legenda:**

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Publicação de artigos científicos e/ou relatórios técnicos na área das competências necessárias ao exercício da função;
- e) Nível de conhecimentos de língua inglesa (referência: Quadro Europeu de Referência Comum para as Línguas).

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:  $AC = (a \times 30\%) + (b \times 30\%) + (c \times 15\%) + (d \times 15\%) + (e \times 10\%)$

**ANEXO II | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13586**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação Final
1	Ana Teresa Casimiro Nunes	18,2
2	Ivo André Pereira Cruz	12,2

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
<b>1</b>	João Miguel Moreira da Silva	<b>a)</b>
<b>2</b>	Julia Calazans Alvarenga de Oliveira Alves	<b>b)</b>
<b>3</b>	Mikael Alvites Moura	<b>a)</b>
<b>4</b>	Vera Mascarenhas Pombeiro Duarte Silva	<b>b)</b>

**Legenda:**

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) candidato excluído por não apresentar evidência do reconhecimento ou equivalência do grau académico.